



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI N° 34/2024 e EMENDA N° 6/2024 ao PROJETO DE LEI N° 34/2024

DATA: 17/07/2024

EMENTA: Dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo de informações atualizadas sobre as casas de bombas do município, e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Ricardo Ritter – Ica

RELATÓRIO

O vereador Ricardo Ritter - Ica apresentou à Câmara Municipal, em 17 de julho de 2024, o Projeto de Lei nº 34/2024, que dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo de informações atualizadas sobre as casas de bombas do município, e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 22 de julho de 2024, conforme Ata nº 43/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela parcial juridicidade da proposição, tendo em vista a constitucionalidade do art. 3º e a parcial observância à Legística na formação legislativa. Diante do parecer, o autor apresentou a Emenda nº 6/2024 ao Projeto de Lei nº 34/2024.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 34/2024 e à Emenda nº 6/2024 ao Projeto de Lei nº 34/2024.

Vereadora Lourdes Valim
Relatora "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor aprova o voto da Eminente Relatora, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2024.

Vereador Enio Brízola
Presidente

Vereador Felipe Kuhn Braun
(ausente)

DISPOSITIVO

sh 51 ma jenbinutti emmoy d mohimnqeb - mohi obisobé rabbey O
ob Jeboho eva on cibetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib
zedmod ob suob ob amra obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib
,ASOB ob artib ob CS ob atobay aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib ob
kob, venon wabeb ob amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib ob
Isbeneq s e PE ,ob ob obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib ob
p, amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib ob

NOTA DE APOIO

no des zevtobeb obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib
med ,sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib
atobay a ,ASOB ob artib obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib ob

obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib
scctmed A ,sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib
obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib ob

esladeb zobs ,sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib
p, amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib obetebutu e amra wabeb aob, sccobta bimj ob atobay a ,ASOB ob artib